PORTARIA 1249/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder à Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Vereadora Luzia Geralda Cordeiro de Oliveira, os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recurso FEDER-RPG
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Fechar operações de derivativos.

SEGUNDO: Os poderes mencionados serão exercidos juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 11 de fevereiro de 2009.

Vereador WILLIAN FURTADO VALADARES
PRESIDENTE